## Câm. de Araci



Edição: 020

# Atos Oficiais

## Portaria

Nº 019/2023

### PORTARIA Nº 19 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em virtude do período de Carnaval e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**
- Art. 1º Determinar ponto facultativo entre os dias 20 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2023 em virtude do período de Carnaval.
- § 1º Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária prevista para a terça-feira, 21 de março de 2023.
- § 2º As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 17 de fevereiro de 2022.

#### **VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Araci



Página 02